



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, nomeada através da Portaria Interna Nº 001/2022 – SMS de 05 de janeiro de 2022, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, toma público para conhecimento dos interessados que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min nesta Secretaria de Saúde, receberá as propostas de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, conforme previsão abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.08.3

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - SMS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 07hs00min às 13hs00min, bem como no endereço eletrônico, www.tce.ce.qov.br/; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.qov.br

1 - OBJETO

1.1 – O presente credenciamento/chamamento público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do edital.





2 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 2.1 A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.
- 2.2 Não poderão participar do Presente Chamamento, pessoas fisicas/jurídicas que:
- 2.2.1 Estejam com os seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem com a administração pública, enquanto durar o impedimento.
- 2.2.2 Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 2.3 A Secretaria de Saúde poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de oficio ou por provocações de terceiros, mediante parecer inscrito e devidamente fundamentado.
- 2.4 A Habilitação no Credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Saúde, que somente o fará para atender a demanda efetivamente comprovada.
- 2.5 As situações não previstas nesse edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde.
- 2.6 A pessoa fisica/jurídica somente poderá se cadastrar a um cargo deste processo.

3 -- FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 3.1 As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, na forma presencial, na sede da Secretaria de Saúde, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000
 Várzea Alegre/CE.
- 3.1.1 Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 3.1. acima, a Secretaria emitirá uma segunda via que deverá estar de posse do candidato.
- 3.1.2 A Secretaria somente realizará uma inscrição para cada CPF/CNPJ informado.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 4.1 O Interessado, devidamente inscrito, deverá apresentar o comprovante de inscrição referido no subitem 3.1.1., juntamente com a proposta e a documentação exigida neste edital.
- 4.2 Os documentos por ventura apresentados fora do prazo estabelecido no item 4.1., não serão recebidos pela Comissão Municipal de Chamamento Público.

Sal:





4.3 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 5, conforme estabelecido no item 4.1. ao setor de responsável pelo Chamamento Público 003/2022 – SMS, conforme endereço, dias e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS
MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS
COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER
IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.
INTERESSADO:
CPF/CNPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:

5 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Secretaria de Saúde, declarando conhecer e concordar com os termos do edital, apresentando a seguinte documentação, que deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada:

5.2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA):

- 5.2.1 Documento oficial de identidade;
- 5.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.2.3 Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este Procedimento;
- 5.2.3.1 Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outro titular, devido à residência do candidato não ser própria, este deverá vim acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente;
- 5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio do interessado;
- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 02.10.2014;

A. 4-





- b) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 5.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

5.3 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA):

- 5.3.1 − a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.3.2 Cópia autenticada da Cédula de Identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso.

5.3.3 – RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.3.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante:
- 5.3.3.6 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 5.3.3.7 Certidão Negativa de Débito com o Estado do domicílio ou sede da licitante;
- 5.3.3.8 Certidão Negativa de Débito com o Município do domicílio ou sede da licitante;
- 5.3.3.9 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- 5.3.3.10 Certificado de Regularidade com o FGTS;
- 5.3.3.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 5.3.3.12 Alvará sanitário do órgão competente.

5.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.5- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A. ..





- 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (pessoa jurídica); 3.5.2. Declaração do interessado de que não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito da Secretaria de Saúde do Município contratante (pessoa física/jurídica);
- 3.5.3. Os documentos necessários à habilitação deveram ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente ou por servidor da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE ou publicação em órgão de imprensa oficial;
- 3.5.4. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento e na contratação, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Chamamento;
- 3.5.5. Não serão aceitos e-mail e/ou protocolos de nenhum documento solicitado.

5.6 - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO (QUANDO FOR O CASO):

a) Comprovação de conclusão do ensino superior com aptidão para desempenho de atividade pertinente,
 conforme termo de referência/projeto básico e apresentação do registro no conselho específico.

6 - PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- 6.1 O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, sendo que ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no neste instrumento.
- 6.2 Não será aceito cadastro com a documentação incompleta.
- 6.3 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
- 6.4 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 6.5 A Secretaria de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público poderá durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos por venturas necessários.
- 6.6 Após análise da documentação e com base no resultado, a "Comissão Municipal de Chamamento Público" emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;
- 6.7 A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data e apresentação da proposta e documentos;





6.8 - A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 – As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária N° 10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000; e elemento de despesa N° 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

8 - DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Os serviços prestados serão contratados por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;
- 8.2 O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.
- 8.3 São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- 8.4 A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á pela ordem de inscrição no referido credenciamento, conforme item 3.1 deste edital, cuja comprovação ocorrerá através do comprovante de inscrição emitido pelo sistema.
- 8.5 O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde, e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
- 8.6 O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Saúde;
- 8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.8 O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei № 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 8.9 Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

M.





8.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Municipal de Chamamento Público, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 13h00min horas, conforme endereço constante no preâmbulo deste edital.

9 - DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Várzea Alegre/CE, 18 de março de 2022.

Helder Lima dos Santos

Presidente de Chamamento Público

Visto, ___ de _____de 2022

Luiz Luciano e Silva

Subprocurador do Município

OAB/CE Nº 1577





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratação de profissionais especializados, com formação e experiência para atuação no serviço multidisciplinar de integração sensorial e motora com atenção às crianças com deficiências múltiplas e Transtorno do Espectro Autista - TEA, a ser implantando no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através do Projeto Núcleo Azul, oferecendo oportunidades para a criança organizar a sua conduta formecer condições para explorar suas necessidades, fazendo com que o sistema nervoso organize os estímulos, produzindo com isso respostas adaptativas adequadas exigidas pelo ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Oportunizar crianças a organizar a sua conduta fornecendo condições para explorar suas necessidades, fazendo com que o sistema nervoso organize os estímulos, produzindo com isso respostas adaptativas adequadas exigidas pelo ambiente.

4. PLANILHA DE CUSTOS

4.1 DOS PROFISSIONAIS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E ESTIMATIVA SALARIAL

PROFISSIONAIS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA SALARIAL (R\$)
Psicopedagogo	01	30h	2.566,14
Terapeuta Ocupacional	01	30h	2.566,14
Fonoaudiólogo	01	30h	2.566,14
Fisioterapeuta	01	30h	2.566,14

5. DAS DESPESAS

Despesa estimada mensal com cada profissional:

R\$ 2.566,14 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) por profissional.





Despesa estimada mensal com todos os profissionais:

R\$ 10.264,56 (dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) com todos os profissionais.

Despesa estimada para o período de 12 meses com cada profissional:

R\$ 30.793,68 (trinta mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) ao ano.

Despesa estimada para o período de 12 meses com todos os profissionais:

R\$ 123.174,72 (cento e vinte e três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ao ano.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotações Orçamentárias:

10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

Ivo de Oliveira Leal Secretário Municipal de Saúde





ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data			
SECRETARIA DE			
COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMA	MENTO PÚ	BLICO.	
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº			
Prezados Senhores,			
Anracantamos a Voscas Sa	anhoriae nos	esa documentação evid	gida para credenciamento para a
execução dos serviços constantes do			•
		Tarriamento Publico IN	
com relação aos serviços abaixo assi			FOTIMATIVA OAL ABIAL (DA)
PROFISSIONAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA SALARIAL (R\$)
Manifestamos, neste ato, n	ossa conco	rdância com os valore	s pré-fixados pela Secretaria de
Saúde, constantes do anexo I do prod	cesso em re	ferência.	
Informamos que o prazo de v	validade da i	nossa proposta é de 60	(sessenta) dias corridos, a contar
da data da apresentação da nossa do	ocumentação	o junto à Comissão de (Chamamento Público.
Segue, em anexo, toda doc	umentação r	equerida para habilitaç	ão, tudo, de acordo com o citado
edital.			
Finalizando, declaramos, so	b as penas	da Lei, que estamos	de pleno acordo com todas as
condições estabelecidas no edital e se	eus anexos e	e que não existe nenhur	n fato impeditivo que possa obstar
a nossa participação no referido proc	esso.		
Anexos: Documentos de habilitação			
Atenciosamente,			
Nome e CPF/CNPJ do Proponente			





ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de/CE, através da
Secretaria de, CNPJ Nº, denominado daqui por diante de
CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr, e do outro lado
, Registro de CPF/CNPJ N°, portador(a) da
Carteira de Identidade Nº, situado na, CEP
, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO
SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO
PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no termo
de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como no Processo
Administrativo de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Processo
Administrativo de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº e neste termo
contratual;
3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da
CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na prestação dos serviços, objeto
deste contrato;
3.3. Encaminhar para o setor financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas

fiscais/faturas, juntamente com a Certidão Negativa de Débito - CND relativa ao INSS, Certificado de





Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo que gerou este Contrato, decorrente do **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.8. Os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos na especificação do serviço a contar da data prevista na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.3. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O Prazo de vigência do contrato é de XX (XXXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei Nº 8.666 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco)





dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 desta Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
- a) Advertência
- b) Multa:
- b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da interessado em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _______, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A	contratante	pagará	a contratada	pela	execução	do	objeto	deste	contrato,	o valor	global de	e R\$
		(), (em (_) parce	las me	nsais e sı	ıcessiva	s de R\$_	
().										

- 8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;
- 8.3. Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal ou crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, depois de atestado pelo setor competente;
- 8.4. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;





8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO) FURU, DASE LE	GAL E FORMALIDADES.
11.1. Este Contrato encontra-se suboro	dinado a Legislação	o específica, consubstanciada na Lei Nº 8.666/93
e suas posteriores alterações, e, em	casos omissos, a	nos preceitos de direito público, teoria geral de
contratos e disposições de direito priva	ado;	
11.2. Fica eleito o Foro da Cidade de		, como o único capaz de dirimir as dúvidas
oriundas deste Contrato, caso não seja	am dirimidas amiga	velmente;
11.3. Para firmeza e como prova de hav	verem as partes, en	tre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente
termo, em 03 (três) vias de igual teor,	o qual, depois de	ido e achado conforme, é assinado pelas partes
contratantes e pelas testemunhas abai	xo.	
/CE, de	de 2022.	
Município de	/CE	<< <empresa>>></empresa>
CNPJ N°	_	<< <cnpj>>></cnpj>
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		<< <representante>>></representante>
Secretaria Municipal de		<< <cpf>>></cpf>
CONTRATANTE		CONTRATADA





Testemunhas:		
1	RG:	
2.	RG·	





DO: PRESIDENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEC. DE SAÚDE À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE ASSUNTO: EXAME DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

Senhora Procuradora,

Anexo ao presente, encaminhamos o presente processo administrativo, para exame do instrumento convocatório e seus anexos, para fins de abertura de processo administrativo na modalidade: CHAMADA PÚBLICA tombado sob o Nº 003/2022 — SMS, que versa sobre o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Várzea Alegre/CE, 18 de março de 2022.

Presidente de Chamamento Público

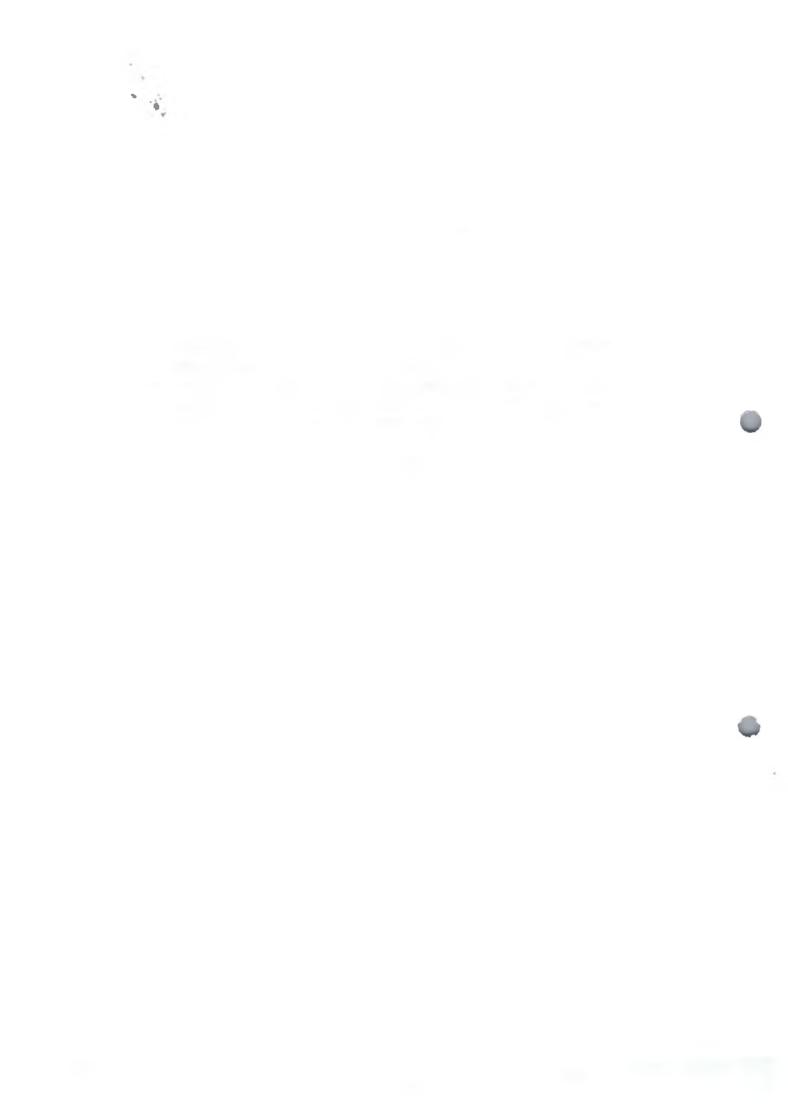
Helder Lima dos





AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE torna público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022. Helder Lima dos Santos, Presidente da Comissão de Chamamento Público.





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 003-2022-F.M.S

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 28 de março, das 8h às 13h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.

Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.

Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.

Fotocópia do comprovante de residência.

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

Registro de nascimento de filhos se tiver.

Uma (01) foto recentes 3x4.

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Declaração de bens.

Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o go para o qual concorreu.

dos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 24 de março de 2021.

ANEXO I

	LOCALIDADE	NOME		\neg
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR PORTUGUES	A DESIGNAR	ROSELANDIA ALCANTARA	FERREIRA	DE

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

Várzea Alegre – Ceará, 24 de março de 2022.

Secretária de Educação

Publicado por: Flavia Janaynna Vilar de Oliveira Código Identificador: C7669600

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.24.1

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.03.24.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 3000 (três mil) kits de Cestas Básicas a serem distribuídas junto aos usuários cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, junto ao banco de dados do município de Várzea Alegre/CE, visando cumprimento das medidas de contenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, no âmbito das atribuições da política de Proteção Básica e Proteção Especial do SUAS que atendem às situações de Vulnerabilidade Temporária (para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam o sobrevivência), com abertura marcada para o dia 08 de Abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA Pregoeira Oficial do Município

> Publicado por Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador: 45306D00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2022 - F.M.S.

Aviso de Credenciamento - Chamamento Público nº 003/2022 -F.M.S. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, toma público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E **ATENÇÃO** MOTORA EM AS CRIANÇAS DEFICIÊNCIAS **TRANSTORNO MULTIPLAS** E DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022.

HELDER LIMA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por: Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:72481865

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01,31.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação - Tomada de Precos nº 2022.01.31.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Precos nº 2022.01.31.1, sendo o seguinte EMPRESAS HABILITADAS: ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA N3 CONSTRUTORA EIRELI, EVOLUÇÃO **CONSTRUÇÕES** CONSTRUTORA EIRELI, **ELO EMPREENDIMENTOS** EIRELI, FLAY **ENGENHARIA** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LT, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, LARGEM CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. FF

WINCIPAL DE CALL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ PREFEITURA MUNICIPA EXTRATO DO CONTRATO AVISO DE RI

Extrato do Contrato Nº 1510001/2021-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Fundamentação Legal: Lel nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 9.394.718,68 (nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 1201.15.451.1017.1.020.0000 - Construção, Reforma, Ampliação e Qualificação de Estradas Vicinais; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assinatura do Contrato: 24 de março de 2022. Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: RG2 Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, representado pelo Sr. Irapuan Pinheiro Sobrinho. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.10.001/2021-SEINFRA

Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Vencedora: RG2 Terraplanagem LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59. Valor Global: R\$ 9.394.718,68 (nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Referida licitação fol homologada na Forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 23 de março de 2022.

Tauá - CE, 23 de março de 2022

TARSIS CAVALCANTE MOTA

Ordenador de Despesas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2022

O Secretário de Educação torna público para conhecimento dos interessados que o Chamada Pública Nº. 002/2022, cujo objeto é a aquisição de géneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE N.º 04/2015, foi Revogado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tejuçuoca, 24 de março de 2022

JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO

Secretário de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2022

O Município de Umirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 18 de abril de 2022, às 09:00h, na sede da Secretaria de Educação. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria de Educação, sito a Rua Jonas Nunes, s/n, Balrro da Estação.

Umirim - CE, 24 de março de 2022.

DIDIER DANTAS CAVLCANTE

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022.02

A Equipe de Pregão comunica da Revogação do Pregão Eletrônico nº 005/2022.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao atendimento do transporte escolar de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, nos termos do art. 49, caput, da Lei

Uruburetama/CE, 24 de março de 2022

ELINALDO DUTRA

Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.24.1

A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por Intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 3000 (três mil) kits de Cestas Básicas a serem distribuídas junto aos usuários cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, junto ao banco de dados do município de Várzea Alegre/CE, visando cumprimento das medidas de contenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, no âmbito das atribuições da política de Proteção Básica e Proteção Especial do SUAS que atendem às situações de Vulnerabilidade Temporária (para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam o sobrevivência), com abertura marcada para o dia 08 de Abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Marco de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br. www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

> Várzea Alegre - CE, 24 de Março de 2022 MARIA FERNANDA BEZERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 - F.M.S

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuação no serviços multidisciplinar de integração sensorial e motora em atenção as crianças com deficiências multiplas e transtorno do espectro autista (TEA), a ser implantado no CAPS, através do projeto núcleo azul, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022 HELDER LIMA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público





Para Bolsonaro, "cumprir a lei, às vezes, embrulha o estômago" | CAMPANHA | Presidente fez

discurso político em evento do PL, defendeu torturador e disse que a luta no Brasil é "do bem contra o mal"

An participar ontem de ato político do PL, em Brasilia, o presidente Jair Bolsonaro disse que às vezes "embrulha o estômago" ter de cumprir a Constituição. Em discurso com tom elektoreiro, ele afirmou, ainda, que tomará decisões "contra quem quer que seja" se puder contar com seu "exército" de apoiadores na disputa que chamou de "luta do bem contra o mal".

Bolsonaro fez referências indiretas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu prin-cipal adversário político, e insinuou novamente que ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e até a imprensa querem tirá-lo do poder. Fol ao dizer que não há corrupção no go-verno - mesmo após o Estadão ter revelado a intermediação de verbas por pastores no Ministério da Educação, com pedido de propina - que o presiden-te mencionou a Constituição. Ladeando-o na hora do pro-nunciamento, o senador Collor de Mellom que sofreu impeachment acusado de corrução quando ocupou a presidência, e Valdemar da Costa Neto, que preside nacionalmente o PL e já cumpriu pena condenado pela participação em esquemas de desvios de recursos públicos na época dos governos do PT.

"Para defender a liberdade e a nossa democracia, eu tomarei a decisão contra quem quer que seja. E a certeza do sucesso é que eu tenho um exército ao meu lado, e esse exército é composto de cada um de vocês", destacou Bolsonaro. "Por vezes, me embrulha o estôrnago ter que jogar nas quatro linhas (da Constituição), mas eu jurel e não foi da boca para fora" completou ele, reforçando a versão de que seus rivais e até mesmo a Justiça descumprem a Carta. O "inimigo" do Pals, na vi-

são do presidente, é interno, e não externo. "Não é uma luta da esquerda contra a direita. É uma luta do bem contra o mai", disse Bolsonaro no pronunciamento que arrancou poucos aplausos dos presentes. O co-ronel Carlos Alberto Brilhante lel, a campanha só é permi-Ustra, condenado em 2008 por tortura, na época da ditadura militar, foi chamado por ela de "velho anigo".

Ustra condenado em 2008 por tida a partir de 16 de agosto.

O ato ocorreu no mesmo dia "velho anigo".

O ato ocorreu no mesmo dia "ribunal Superior Eleitoral".

tro do PL acabou se transformando em ato para filiação ao partido. Advogados que atendem a equipe do pre-sidente alertaram que era melhor mudar o escopo do evento para evitar problemas com a Justiça Eleitoral. Pela



JAIR BOLSONARO participou ontem de evento do Partido Liberal (PL), em Brasilia

Convocado para lançar a (168) para proibir manifes-candidatura de Bolsonaro ao segundo mandato, o encon-música Lollapalooza, após as centoras Pabllo Vittar e Marina exaltarem Lula. "Aqui não é local de fazer campanha para ninguém", diacursou Bolsonaro, em clima de comicio. Os orga-nizadores estimaram o público presente em 7 mil pessoas. Ha-via, no entanto, muitos espaços

vazios no Centro de Convenções Internacional do Brasil, onde foi

realizado o encontro. Embora não tenha mencionado diretamente a crise no MEC e a pressão para demitir o ministro da Educação, Mil-ton Ribeiro, Bolsonaro afirmou que "buscaro qualquer colsa, qualquer gota dégua para transformar em tsunam" no governo. Em outro momento, disse que todos conhecem o seu comportamento. "Acabou a farra com dinheiro público",

escándalo com os pastores.

ceram ao ato. O general Walter
Braga Netto, ministro da Defesa
e cotado para ser vice do presiprimeira-dama, Michelle, que dente na chana da reeleição, não também tem aparecido mais fol ao ato. A ausência chamou em cerimônias no Palácio d a atenção. O Estadão apurou Pianalto. (da agência Estado)

que Braga Netto não foi justa-Vários ministros compare- mente para tentar desvincular em cerimônias no Palácio do

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO -- PREGÃO ELETRÓNICO Nº 2022.03.24.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Eslado sonneti ISIS eritertoras efetrantosa: www.bli.org.br. www.log.cii.gov.br/licitatoras, unww.var.zeaseliegre.ce.gov.br.informaciose poderio ser cobitadas anda pelo telefone tel89 9 9339-7074. Warsas Atlagre – CE, 24 de Março de 2022, Maria Fernanda Bezerra – Presonita Oficial da Municipal da Suncisional.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 - F.M.S. A Comissão de CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 - F.M.S. A Comissão de

ao no assa de Cenassa o de Lentação no enciento menormedo, no morano de um as 121 e das. 1775 — e nos Sites; hitas: processão de con devidência por principal pludicitação abertas e extransiculido posto: Tamberil-CE 25 de Março de 2022, Heiale Gomes de Sousa -

plate astrolledicion no est 4,6,3 ° de La Prima. Historia en modo fota antidipencion o gressi ne foi (Cluni de plate de la prima del pr

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA DO NORTE - CE - AVISO DE ARBETURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO W PEZAGAZZO 17-85609 U Inidade Administrativa Sectarianá Menicipal de Gouvera - Repana, Propestiva E Dipuja de Apole - Processo Originário. Pregão Eletônico W PEZ-160322/01/35609 - Objeto: Revistro de nortes de Compaña de Apole - Processo Originário. Pregão Eletônico W PEZ-160322/01/35609 - Objeto: Revistro de nortes de compaña de Apole - Processo Originário. Pregão Eletônico W PEZ-160322/01/35609 - Objeto: Revistro de nortes de Compaña de Trata de Verbulas e métago de Apole - Processo de Mezaga Compaña de Trata de Verbulas e métago de Apole - Processo de Mezaga de Revistro de Nortes de Trata de Verbulas e métago de Apole - Processo de Mezaga de Revistro de Apole - Processo de Mezaga de Apole Apole - Processo de Mezaga de Compaña Apole - Processo de Mezaga de Apole - Processo de Apole - Processo Apole Revistro - Processo de Mezaga de Apole - Processo Apole Revistro - Processo Apole - Processo - Entranete Forancia Revistro - Guaraciada do Norte - CE, 26 de masco de 2022 - Enacuel Fernado Ribeiro - Processo - Processo de Mezaga de Apole - Processo - Entranete Forancia Revistro - Processo - Processo





AVISO DE VENDA

AVISO DE L'ILIIIO en 1º 30390222 - 1º Leiliio en 1º 30390222 - 2º Leiliio A

A CANA ECONÓBICA FEDERAL - CANAD, per miso act on Navastranção de Biera brima pública aos entreressados que vendade, país moro otrate, expeliados propo entreno de vendada, montre de la completa del completa de la completa del completa de la completa de la completa de la completa del completa del completa de la completa del complet

Institute Late. **1212**—Control Alligement C. S. de Norma del 2013 Normain Services.

Printlanni da Comismilo Permanento de Lichegola.

Na 2022 di 13. de PRESETTURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

AVISO DE LULLA MENTE I FASIE MABILITAÇÃO - TOMARDA DE PRECOS.

AVISO DE LULLA MENTE I FASIE PARABILITAÇÃO - TOMARDA DE PRECOS.

AVISO DE JULLA MENTE DE PRINTLAN MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

AVISO DE JULLA MENTE DE PRINTLAN MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

AVISO DE JULLA MENTE DE PRINTLAN MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

AVISO DE JULLA MENTE DE PRINTLAN MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

AVISO DE JULLA MENTE DE PRINTLAN MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

AVISO DE JULLA MENTE DE PRINTLAN MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGIDE.

CORATA DE PRECOS.

REPLE LA COLLADORA DE AUTOMOVEIS L'IDA. NA CONSTRUTORA EL DOCADORA DE AUTOMOVEIS L'IDA. NA CONSTRUTORS E MENTE LEO CONSTRUTORS E ENTRE DE SERVICOS EL DECONSTRUCOS E SERVICOS ENTRE DE SERVIC

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº068 | FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, de será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.03.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, elétricos e de ar condicionado, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 13 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 24 de Março de 2022 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 29 de março de 2022 à 31 de dezembro de 2022, no horário de 07:30 às 13:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 08.002/2022-CH, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de serviços de assistência médica, por meio de consultas e exames oftalmológicos, em estabelecimentos próprio, filiados ou referenciados na Região, compreendendo diagnóstico resolutivo em oftalmologia, composta por um pacote de procedimentos e exames, sendo alguns de execução obrigatória e outros "facultativos", realizados a critério médico em cada consulta, de interesse dá Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, a disposição de todos os Interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (vwvw.tcc.ce.gov.br/licitacoes), e no site do Município www.novooriente. ce.gov.br. Novo Oriente/CE, 28/03/2022. Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 28 de março de 2022 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bil.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº 1703.02/22- SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Peças Originais de primeira linha e/ou genuínas por maior percentual de desconto sobre a tabela do fabricante (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota Municipal de Milhã-Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de abril de 2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido nos sites: www.bll.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. Milhã – Ceará, 28 de março de 2022. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, toma público, aos interessados, que no dia 08 de abril de 2022, às 13:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.08.01 - PE, critério de julgamento menor preço global por item, modo aberto de disputa, com fins de aquisição para fornecimento de sistema de sinalização e adaptação em conformidade com quantidades e especificações contidas no termo de referência, de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Transportes - SSPT, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Cestado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, no Site do Município de Pacajus: https://www.pacajus.ce.gov.br/ e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no borário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01/22/CP-INF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 28 de Abril de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para presta serviços da garantia de funcionamento com retrofit dos pontos luminosos existentes, do gerenciamento com software de gestão dentre outras atribuições constantes no Anexo I – Projeto Básico junto ao Município de Ipaporanga/Ce, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/22/CP-INF. Ipaporanga/CE, 24 de março de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

FSC
MISTO
PEDEI produzido
a pertir de fontess
misponestivae
FSC C128031

OHIO A MUNICIPA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. A Secretária de Saúde do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1803.01/2022-02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8666/93, para contratação de empresa para a contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de realização de prova na seleção pública para Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, que tem como participante a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrígues – ESP/CE, CNPJ Nº 73.695.868/0001-27. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Cedro-CE, 24 de março de 2022. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – F.M.S. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuação no serviços multidisciplinar de integração sensorial e motora em atenção as crianças com deficiências multiplas e transtorno do espectro autista (TEA), a ser implantado no CAPS, através do projeto núcleo azul, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endercço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.cc.gov.br: ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022. Helder Lima dos Santos, Presidente da Comissão de Chamamento Público.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: ZC SERVIÇOS DE INTERNET S.A, por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 92062200. Altaneira/CE, 24 de Março de 2022. Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2022/SME-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/SME-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma em creche pró-infância Tipo 1, conforme projeto básico, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria. prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.04.12.365.1208.2.042 - Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches. ELEMENTODE DESPESA N° 3.3.90.39.00 - Serv. Pes. Jurid. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 42.151,11 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Onze Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 22 de Maio de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Vitor Ramos Caetano - PVR CAETANO EIRELI. Cariré-CE, 24 de Março de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.